



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO Nº DE - CDR



SF/19395.10793-29 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, para que compareça a esta Comissão, a fim de debater, em Audiência Pública, sobre o programa de governo que trate de regularização fundiária.

JUSTIFICAÇÃO

Diante da inércia perante o REQ nº 44 de 2019 – CDR, aprovado por esta comissão em 04 de setembro de 2019, encaminhado na forma do Of. Nº 111/2019-CDR, bem como das reiteradas e infrutíferas tratativas realizadas ao longo dos últimos dias, decidiu-se pela convocação do Exmo. Sr. Ministro da Casa Civil.

A necessidade urgente da regularização fundiária urbana tornou-se, nos últimos anos, uma espécie de unanimidade. Além do salto social, o ingresso desses ativos na economia faz com que aumente a arrecadação de tributos, a circulação de bens, empreendimentos e consequentemente a geração de emprego, lucro e renda. Tal regularização insere mais capital na economia nacional através do recolhimento dos tributos e da possibilidade de realização de negócios jurídicos resguardados pela lei e garantidos pelo ordenamento jurídico.

E, além dos benefícios econômicos, traz também a melhora nas condições sociais e o respeito aos direitos e garantias fundamentais dos indivíduos, iniciando pelo direito à moradia.

Dessa forma, sendo competência constitucional das comissões a de convocar Ministros de Estado, peço apoio dos meus nobres pares para aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2019.

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)